

MOÇÃO Nº 24.117/2020

Moção de Congratulações pelos 60 anos de emancipação política do Município de Itapitanga.

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações ao povo de Itapitanga pela passagem dos 60 anos de emancipação do município.

A História do município tem início no ano de 1913, quando o senhor Benedito Cardoso, oriundo Pontal do Cafundó, estabeleceu-se na região fundando o arraial Baforé. Com o tempo, o povoado foi desenvolvendo-se em função da pecuária e lavoura de cacau. No ano de 1931, a denominação da localidade foi alterada para Itapitanga, que significa “pedra vermelha”, denominação que ficou até os dias atuais.

O município de Itapitanga localiza-se no litoral sul do Estado. Sua emancipação do município de Ilhéus deu-se por força da Lei Estadual nº 1359 de 21 de dezembro de 1960. O município de Itapitanga faz parte da zona fisiográfica cacaueira do Estado da Bahia.

Assim sendo, registro aqui o compromisso de representar o município de Itapitanga, junto às autoridades estaduais e representantes federais para conseguir os benefícios, obras e equipamentos que possam promover o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida de todos, gerando mais empregos e renda ao tempo em que venha a reduzir os principais problemas que mais os afetam.

Por tudo isso, trago essa Moção para que sirva de incentivo e estímulo a esse povo trabalhador. Após aprovação, peço dar conhecimento dessa homenagem a José Roberto dos Santos Tolentino, Ro de Beto, prefeito eleito do município e seu vice-prefeito recém-eleito Joel Fernando do Nascimento para que, utilizando dos meios de comunicação, dêem conhecimento à população.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2020.

Deputado Estadual Niltinho